



COMUNICADO 01

Ref.: Pedido de esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 078/2020- Feas.

Em face ao pedido de esclarecimento do Edital de Embasamento apresentado pela empresa “**Tecnolon**”, em 02/10/2020, via e-mail da Pregoeira, às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 078/2020- Feas, segue resposta.

I. “(...) sobre o item 33 do edital 078/2020 do FEAS onde o item 33 pede as laminas 3,4 e 5 curvas e retas na título do item e no descritivo ele pede as no nº 2, 3, 4 e 5, a duvida e que o valores de referencia do item 34 e somente com as laminas curvas se encontra no mesmo valores, sendo que o item 33 ele tem o dobro de lâminas, e se é o caso de ter a lâmina 02 ou no título ou no descritivo pode ter tido o erra de digitação?...”

Por se tratar de questões de ordem técnica, os questionamentos foram encaminhados aos setores técnicos responsáveis, que assim manifestaram- se:

Resposta: ... deve ser desconsiderado tamanho nº2 do conjunto de lâminas do item 33. Favor considerar apenas os tamanhos nº 3, nº 4 e nº5, conforme o título do item.

Ainda, Em relação aos valores informo que as cotações foram realizadas pela plataforma Bionexo e por e-mail conforme consta no autos e atende ao disposto no Decreto Municipal nº 610/2019 vigente o qual determina como se da a composição da estimativa de preços.

Assim sendo, mantenho o preço escolhido no certame, o qual não se apresenta como inexequíveis ou fora da realidade de mercado.

Tendo em vista a necessidade de alteração no descritivo do item 33, o Edital será suspenso e republicado para readequações.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira